



54

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
( CASA DE FÉLIX ARAÚJO )

PROJETO de Lei nº 039/99  
Em 31 de março de 19 99  
Autor João de Deus da Silva

DISTRIBUIÇÃO

**EMENTA:** Intitui em Campina Grande o Dia dos Deficientes Físicos e dá outras providências.

A Comissão Justiça e Redação  
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 06 de 04 de 19 99

[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 05 de 05  
de 19 99 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 06 de 05  
de 19 99 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

**REDAÇÃO FINAL**

Aprovado em sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 19 \_\_\_\_\_



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**( Casa de Félix Araújo )**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**  
**Projeto de Lei n.º 039/99**  
**Auto: João de Deus da Silva**

**RELATÓRIO**

A proposta legislativa institui em Campina Grande o “Dia dos Deficientes Físicos” e é remetida a Comissão de Justiça para que apresente parecer sobre sua legalidade.

**VOTO DO RELATOR**

A finalidade da presente proposta é de prestar-se uma homenagem as pessoas que apesar de deficientes físicos, não poupam esforços para também contribuírem para o desenvolvimento social, político e econômico de sua comunidade.

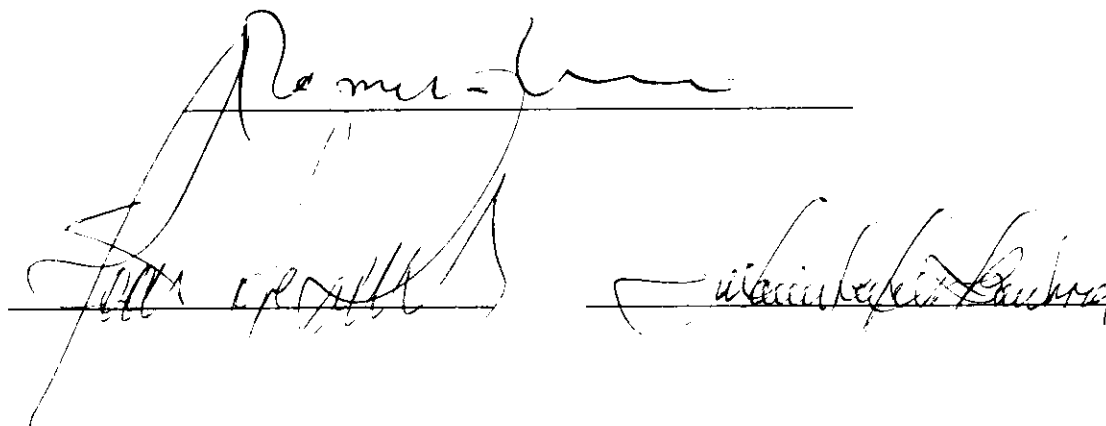
Trata-se de justíssimo pleito e com relação a legalidade a matéria não encontra empecilho que venha a constringer a ordem jurídica, o que nos leva ao seu acolhimento total.

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

Reunida a Comissão de Justiça para analisar a legalidade da proposta, não encontrando resquícios de ofensa a ordem jurídica, somos pela sua tramitação e aprovação.

É o parecer da Comissão.

S. S. das Comissões Permanentes "Dep. Petrônio de Figueiredo" em  
13 de Abril de 1.999.



The image shows three handwritten signatures, each written over a horizontal line. The top signature is the most prominent and appears to be 'Romulo'. The middle signature is partially obscured and less legible. The bottom signature is also partially obscured and less legible.



Estado Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
( Casa de Félix Araújo )

PROJETO DE LEI N.º 039/99

RECEBIDO NA SECRETARIA  
EM. 31 / 03 / 99  
AS 11.20 HORAS.  
SECRETÁRIO

**EMENTA:**

**INSTITUI EM CAMPINA GRANDE O DIA MUNICIPAL DOS DEFICIENTES FÍSICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1.º** - É instituído no município de Campina Grande, o DIA MUNICIPAL DOS DEFICIENTES FÍSICOS, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de Dezembro, como reconhecimento da comunidade a estes que contribuem para o desenvolvimento social, político e econômico.

**Art. 2.º** - A Prefeitura e a Câmara Municipal de Campina Grande são autorizadas a ceder dependências e instalações, para comemorações alusivas aquela data, desde que solicitadas com razoável antecedência.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" em 29 de Março de 1999.

  
João de Deus da Silva  
Vereador